



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 148ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Alexandre Cardoso, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, prof. Carlos Eduardo Tavares, Prof. Diego de Brito Piau, prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha (participação por videoconferência), prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. Marcelo Rodrigues de Sousa, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (participação por videoconferência) e profa. Selma Terezinha Milagre. A representante dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos. Os representantes dos discentes: Gustavo Coelho Domingos e Vitor Hugo Romão Machado (participação por videoconferência). Faltas justificadas: prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga e prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. Faltas não justificadas: prof. Luciano Martins Neto e Claudiene Nascentes Borges Souza. **1.** Apreciação da Ata da Reunião 147ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1.** Proposta de banca para concurso público - Edital 042/2018. **3.2.** Solicitação de afastamento do país do prof. Alexandre Cardoso. Processo SEI 23117.025011/2018-28. **3.3.** Solicitação de afastamento do país do prof. Luciano Coutinho Gomes. Processo SEI 23117.025867/2017-01. **3.4.** Solicitação de afastamento do país do prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. Processo SEI 23117.025497/2018-02. **3.5.** Progressão prof. Eduardo Lázaro Martins Naves. Processo SEI 23117.023345/2018-67. **3.6.** Progressão profa. Elise Saraiva. Processo SEI 23117.024269/2018-15. **3.7.** Participação do prof. Marcelo Barros de Almeida no projeto "Sistema de Monitoramento Contínuo de Condição de Equipamentos Dinâmicos - Full Wireless". Processo SEI 23117.016075/2018-38. Relator: Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva. **3.8.** Apresentação do Relatório de Planejamento de Atividades do PET - Engenharia Elétrica. Processo SEI 23117.022225/2018-42. Relatora: Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro. **3.9.** Homenagem do PET - Programa de Educação Tutorial ao prof. Geraldo Caixeta Guimarães. **3.10.** Consultoria sobre Qualidade do serviço para LIGHT-ENEL-DAIMON. Processo SEI 23117.023424/2018-78. Relator: prof. Alexandre Cardoso. **3.11.** Avaliação de Projeto de P&D "Método Modificado da Superposição para o Compartilhamento de Responsabilidades Harmônicas" no Tocante à Lei de Inovação. Processo SEI 23117.025512/2018-12. Relator: Prof. Igor Santos Peretta. **3.12.** Apreciação dos Planos de Trabalho 2018-1. Relator: Prof. Éderson Rosa da Silva. **3.13.** Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Biomédica. Relator: Prof. Adriano de Oliveira Andrade. **3.14.** Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Elétrica. Relator: Prof. Carlos Eduardo Tavares. **1. Apreciação da Ata da Reunião 147ª do CONFEELT.** Ata aprovada por unanimidade. A ata ficará disponibilizada no

sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.018272/2018-91. **2. Comunicações. 2.1)** Prof. Sérgio informa que foi recentemente aprovada no CONDIR uma resolução que trata dos Planos de Trabalho dos docentes da UFU, mas que ainda não foi publicada. Nossa planilha será atualizada para atender à nova resolução. **3.1. Proposta de banca para concurso público - Edital 042/2018.** Prof. Sérgio informa que a banca examinadora para o concurso público referente ao Edital 042/2018, aprovada na reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica no dia 16 de março de 2018, sofreu impedimento e deve ser novamente apresentada para aprovação dos conselheiros. Prof. Luciano Coutinho Gomes permanece como presidente e os professores Antônio de Pádua Finazzi (UFMT) e Enes Gonçalves Marra (UFG) são indicados como membros externos. A nova proposta de banca foi aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de afastamento do país do prof. Alexandre Cardoso. Processo SEI 23117.025011/2018-28.** Prof. Sérgio apresenta a documentação onde o prof. Alexandre Cardoso solicita afastamento para viagem à França, no período compreendido entre 25/05 a 10/06/2018, para missões de trabalho e participação no Fórum Brafitec, como membro do projeto 230/18. Todas as despesas serão custeadas pela CAPES. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.3. Solicitação de afastamento do país do prof. Luciano Coutinho Gomes. Processo SEI 23117.025867/2017-01.** Prof. Sérgio apresenta a documentação onde o prof. Luciano Coutinho Gomes solicita afastamento para viagem à França, no período compreendido entre 04/06 a 17/06/2018, para missões de trabalho e participação no Fórum Brafitec, como membro do projeto 230/18. Todas as despesas serão custeadas pela CAPES. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.4. Solicitação de afastamento do país do prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. Processo SEI 23117.025497/2018-02.** Prof. Sérgio apresenta a documentação onde o prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior solicita afastamento para viagem à França, no período compreendido entre 25/05 a 10/06/2018, para missões de trabalho e participação no Fórum Brafitec, como membro do projeto 230/18. Todas as despesas serão custeadas pela CAPES. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.5. Progressão prof. Eduardo Lázaro Martins Naves. Processo SEI 23117.023345/2018-67.** Prof. Éderson solicita, em nome do relator professor Kil Jin Brandini Park, que o processo seja retirado de pauta uma vez que modificações foram solicitadas pelo prof. Eduardo e não houve tempo hábil para processá-las. O referido processo será apresentado na reunião do Conselho dia 11/05/2018. **3.6. Progressão profa. Elise Saraiva. Processo SEI 23117.024269/2018-15.** Prof. Éderson apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.024269/2018-15 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 5, de 01 de março de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, da Profa. Elise Saraiva.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.7. Participação do prof. Marcelo Barros de Almeida no projeto "Sistema de Monitoramento Contínuo de Condição de Equipamentos Dinâmicos - Full Wireless". Processo SEI 23117.016075/2018-38. Relator: Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva.** Nesse plano, constam duas atividades de pesquisas. A atividade de pesquisa relacionada a rastreadores solares com título "Desenvolvimento de uma planta fotovoltaica com concentradores solares" deve se encerrar em um ou dois meses, onde o papel do docente é dar

manutenção no firmware desenvolvido quando algum problema é detectado. Esse projeto, junto a empresa Rio Verde, está na fase final, com dependências maiores relacionadas à Faculdade de Engenharia Mecânica. A segunda atividade de pesquisa, com a empresa Petrobrás de nome "Sistema de Monitoramento Contínuo de Condição de Equipamentos Dinâmicos - Full Wireless", encontra-se em fase de aprovação pela universidade, já aprovado pela Petrobrás. Estimativa de cerca de dois meses para término do projeto. Não há superposição dos projetos. Prof. Fábio apresenta o relato do processo e apresenta o seguinte parecer: "*Considerando que a solicitação do professor Marcelo Barros de Almeida está em consonância com a Lei de Inovação (Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016) e que a carga horária do projeto está prevista em seu plano de trabalho, manifesto-me de acordo com a participação do professor Marcelo Barros de Almeida no referido projeto, desde que o projeto considere ações, serviços e/ou equipamentos para a melhoria dos laboratórios de graduação, salvo melhor juízo deste Conselho*". A participação fica condicionada à aprovação de que 10% dos valores pagos em recursos humanos sejam recolhidos em favor da FEELT. Modificações no Plano de Trabalho do referido docente foram realizadas para adequação de carga horária, uma vez que serão gastas 12 horas semanais no projeto. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.8. Apresentação do Relatório de Planejamento de Atividades do PET - Engenharia Elétrica. Processo SEI 23117.02225/2018-42. Relatora: Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro.

Profa. Milena apresenta o relato do processo e apresenta o seguinte parecer: "*Considerando que as atividades previstas para serem realizadas durante o ano de 2018 contemplam as vertentes de ensino, pesquisa e extensão de forma adequada e satisfatória, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável ao planejamento anual de atividades do grupo PET Eng. Elétrica aqui apresentado. Porém deve-se reavaliar a apresentação dos custos atribuídos à FEELT.*" Prof. Sérgio informa que diversas atividades do PET são viabilizadas pela porcentagem recolhida com Recursos Humanos, na faixa de 10%, dos projetos, prestações de serviços e consultoria realizados pelos docentes da Unidade. Esse apoio não pode ser sustentado com recursos da matriz orçamentária da UFU. Foi sugerido ao PET que a Recepção dos Calouros seja organizada de uma maneira que não confronte as atividades para ingressantes promovidas pela Instituição. Acrescenta que trabalhamos para diminuir custos e devemos buscar patrocinadores para os eventos, como já ocorre com o SEB, TUR e JEEL. Prof. Adriano informa que há 11 anos realiza o SEB - Simpósio de Engenharia Biomédica, buscando não onerar a Unidade e arrecada recursos que vão de R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00. Há formas de buscar recursos, contornar problemas, tentar se unir à Pós-Graduação para solicitar recursos disponíveis na ocasião, criando-se uma história com as agências de fomento. A participação de empresas também é bem vinda, beneficia alunos e professores. Prof. Sérgio solicita que a relatora do processo não aprove a tabela com os valores pré-definidos. Acrescenta que a administração da Instituição também pode ajudar e enfatiza a importância dos eventos para a avaliação dos Cursos de Graduação. Devemos buscar outras fontes de custeio para os eventos. Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção.

3.9. Homenagem do PET - Programa de Educação Tutorial ao prof. Geraldo Caixeta Guimarães.

Durante 22 anos o professor Geraldo Caixeta Guimarães atuou como tutor no Programa de Educação Tutorial - PET da Engenharia Elétrica. Foi solicitada à Direção da Unidade que fosse prestada uma homenagem ao professor alterando o número da sala 1E28 para "Sala Geraldo Caixeta Guimarães". Prof. Adriano reforça a solicitação, enfatizando que a homenagem

retrata e contempla o que ele tem feito durante todos esses anos pela Faculdade. Colocada em votação a homenagem é aprovada por unanimidade.

3.10. Consultoria sobre Qualidade do serviço para LIGHT-ENEL-DAIMON. Processo SEI 23117.023424/2018-78. Relator: prof. Alexandre Cardoso. O processo trata de pedido de oferta de **suporte e assessoria no processo de revisão do modelo regulatório de apuração dos indicadores de continuidade coletivos (DEC, FEC) e individuais (DIC, FIC e DMIC), assim como dos tempos de atendimento às ocorrências emergenciais (TMAE)** por demanda do Laboratório de Distribuição da Energia Elétrica desta Faculdade, a partir de participação de seu membro, o prof. Dr José Rubens Macedo Jr., para as empresas Light, ENEL e Diamon. Prof. Alexandre apresenta o relato do processo e apresenta o seguinte parecer: "*Considerando a competência, a adequação das retribuições à FAU, UFU, FEELT nos termos da resolução 08/2017 do CONSUN, que o total de horas não excede as 416h anuais nos termos da legislação e o mérito da proposta, que viceja oportunidade relevante de prestação de serviços à concessionárias de distribuição do setor elétrico nacional por meio de docente desta Faculdade de Engenharia Elétrica, este relator é de parecer favorável à aprovação, pelo egrégio Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica – CONFEELT, da proposta de extensão universitária, nos termos de **suporte e assessoria no processo de revisão do modelo regulatório de apuração dos indicadores de continuidade coletivos (DEC, FEC) e individuais (DIC, FIC e DMIC), assim como dos tempos de atendimento às ocorrências emergenciais (TMAE), à data da realização dos serviços, caso consolidados. Recomenda-se encaminhar o processo à PROEXC, nos termos da resolução 08/2017 do CONSUN, para acompanhamento.***" Prof. Ivan pergunta, apenas para informação, se as horas dispensadas na consultoria, são calculadas além das 40 horas semanais. Prof. Sérgio afirma que sim e que as horas não devem ultrapassar 416 horas anuais. Foi criada em maio de 2017 a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Elétrica, que ficará encarregada de avaliar e controlar esse tipo de projeto, mas ainda não foi aprovada pelo CONSUN. Esse tipo de atividade conta pontos para o cálculo de nossa matriz orçamentária. Prof. Adriano diz que o relato do professor Alexandre, bem sustentando e documentado, poderia ser utilizado como modelo para futuros processos. Prof. Adriano pergunta se pode haver outra gestora para gerenciamentos dos recursos. Prof. Sérgio sugere que continuemos a trabalhar com a FAU, uma vez que ela está ciente das regras. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.11. Avaliação de Projeto de P&D "Método Modificado da Superposição para o Compartilhamento de Responsabilidades Harmônicas" no Tocante à Lei de Inovação. Processo SEI 23117.025512/2018-12. Relator: Prof. Igor Santos Peretta. O projeto de P&D, identificado na ANEEL através do código PD-7284-0001/2016 e coordenado pelo Prof. Ivan Nunes Santos, encontra-se, no momento, aprovado e em execução. O mesmo foi iniciado em 29/07/2016, após aprovação do CONFEELT e devida assinatura de contrato por parte da Reitoria, com duração de 3 anos. O processo FEELT-17/2016, que contempla tal pesquisa, teve parecer aprovado em reunião deste Conselho no dia 15 de abril de 2016. Prof. Igor apresenta o relato do processo e apresenta o seguinte parecer: "*De acordo com a análise apresentada, considerando: (i) a documentação constante do processo SEI nº 23117.025512/2018-12; (ii) a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, sob a ótica das alterações dispostas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; este relator é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à caracterização do projeto de P&D registrado na ANEEL com o código PD-7284-0001/2016 intitulado "Método Modificado da Superposição para o*

Compartilhamento de Responsabilidades Harmônicas" como um projeto de inovação tecnológica, nos moldes da Lei nº 10.973 em sua versão atual. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. Prof. Ivan parabeniza o relato do professor Igor. Esclarece ao Conselho que a lei 10.973 beneficia os pesquisadores e que todos os P&Ds são considerados inovadores. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.12. Apreciação dos Planos de Trabalho 2018-1. Relator: Prof. Éderson Rosa da Silva.** Prof. Éderson informa que 56 docentes enviaram seus Planos de Trabalho para o e-mail planodetrabalho@eletrica.ufu.br. Docentes que enviaram o Plano de Trabalho e atendem aos critérios adotados: 51. Docentes que devem adequar a carga horária de seu Plano de Trabalho: 5. Prof. Éderson apresenta o relato do processo e apresenta o seguinte parecer: "*Considerando a análise realizada, os docentes que enviaram Planos de Trabalho com carga horária de acordo com o respectivo regime de trabalho e possuem carga horária mínima de 8 horas com aulas são: Adélio José de Moraes, Adriano Alves Pereira, Adriano Oliveira Andrade, Aidson Antonio de Paula, Alan Petrônio Pinheiro, Alcimar Barbosa Soares, Alexander Bento Melo, Alexandre Cardoso, Alexandre Coutinho Mateus, André Luiz Aguiar da Costa, Aniel Silva de Moraes, Antonio Carlos Delaiba, Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, Augusto Wohlgemuth Fleury V. da Silveira, Carlos Augusto Bissochi Junior, Carlos Eduardo Tavares, Carlos Henrique Salerno, Daniel Costa Ramos, Daniel Pereira de Carvalho, Darizon Alves de Andrade, Davi Sabbag Roveri, Diego de Brito Piau, Ederson Rosa da Silva, Eduardo Lázaro Martins Naves, Elise Saraiva, Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, Fernando Pasquini Santos, Geraldo Caixeta Guimarães, Hélder de Paula, Igor Santos Peretta, Ivan Nunes Santos, José Roberto Camacho, José Rubens Macedo Junior, Josué Silva de Moraes, Júlio César Coelho, Karine Barbosa Carbonaro, Keiji Yamanaka, Kil Jin Brandini Park, Kleiber David Rodrigues, Lorenço Santos Vasconcelos, Luciano Coutinho Gomes, Marcelo Barros de Almeida, Marcelo Rodrigues de Sousa, Milena Bueno Pereira Carneiro, Paulo Roberto Guardieiro, Pedro Luiz Lima Bertarini, Renato Ferreira Fernandes Junior, Renato Santos Carrijo, Selma Terezinha Milagre, Sérgio Ferreira de Paula Silva, Wanberton Gabriel de Souza. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente designada para avaliação dos Planos de Trabalho docente referentes ao primeiro semestre de 2018 é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável a aprovação dos Planos de Trabalho dos referidos docentes. Considerando os Planos de Trabalho enviados pelos docentes: Ana Claudia Patrocínio, Ernane Coelho, Gustavo Brito de Lima, João Batista Destro Filho e Márcio José da Cunha a Comissão Específica Permanente é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável a devolução dos Planos de Trabalho dos referidos docentes para adequação da carga horária de acordo com o respectivo regime de trabalho.*" Prof. Adriano reforça a importância do Plano de Trabalho. É favorável de como o processo está sendo feito, protegendo o docente. Prof. Sérgio lembra que somos 72 docentes, incluindo os substitutos. Desses 72, 14 não entregaram o Plano de Trabalho. Acrescenta que é obrigação do docente reencaminhar seu Plano sempre que ele sofrer alterações. Prof. Éderson é parabenizado pelo trabalho, há 3 anos na Comissão Específica Permanente. Deverá, em breve, ser substituído e não há nenhum docente do Campus de Patos de Minas na referida comissão. O relato encontra-se no processo SEI 23117.018272/2018-91. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13. Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Biomédica. Relator: Prof. Adriano de Oliveira Andrade.** Prof. Adriano informa que essa reforma curricular veio em um bom momento. Em fevereiro de 2018 a Associação Brasileira de Ensino em Engenharia fez um

documento destacando as principais dificuldades do curso. Um alinhamento curricular foi feito em um trabalho conjunto com a Faculdade. Por falta de pré-requisitos tudo é analisado. Estudantes foram consultados, principalmente os que atuam no mercado de trabalho, para que necessidades fossem atendidas. O trabalho foi finalizado em conjunto com NDE, Colegiado, Câmara de Coordenadores, Diretoria, Comissão de Acompanhamento e Legislação vigente. O termo EAD foi evitado. Foram levadas em consideração propostas de docentes, alunos e empresas que captam mão-de-obra do curso. Sendo assim, o perfil profissional do aluno vai se constituindo ao longo de todo o seu curso. Três competências são necessárias ao egresso para atuação do engenheiro biomédico no mundo real, com formação adequada: 1) Engenheiro Projetista e Inovador, 2) Engenheiro Empreendedor e Gestor e 3) Engenheiro Educador (Educação em Engenharia). Para exercer sua profissão o egresso deve usar conceitos básicos pois deve trabalhar fundamentalmente na solução de problemas. As disciplinas foram apresentadas período a período, com co e pré-requisitos. Disciplinas da área da saúde foram incluídas praticamente em todos os semestres. Informa que no CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a Engenharia Biomédica é considerada uma especialidade dentro da Engenharia Elétrica. Contamos com laboratórios parceiros dos Cursos de Bioengenharia e Educação Física. O aluno escolhe a disciplina optativa e o Colegiado analisa e aprova. Há excelentes disciplinas optativas na UFU. Prof. Sérgio parabeniza a equipe que trabalhou na reformulação curricular do Curso. Colocada em votação a proposta de reforma curricular foi aprovada por unanimidade. **3.14. Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Elétrica. Relator: Prof. Carlos Eduardo Tavares.** Iniciada na reunião anterior, Professor Carlos Eduardo continua a apresentação da proposta apresentando as disciplinas semestre a semestre Prof. Carlos Eduardo solicita que fique registrado que o colegiado do curso de Engenharia Elétrica incluiu a disciplina de Sistemas Digitais somente para cumprir o acordo firmado na Câmara dos Coordenadores. Prof. Sérgio informa que todos os cursos cumpriram os acordos firmados e que com a Elétrica não deveria ser diferente. Prof. Sérgio diz que toda transição é complicada. Todos os cursos têm necessidades especiais que em sua maioria não podem ser atendidas pelo bem comum da Unidade. Prof. Josué lembra que disciplinas com co e pré-requisitos são vitais hoje na UFU. Prof. Sérgio lembra no estágio supervisionado existe a possibilidade de realização em entidades internacionais, desde que cumpridas as exigências de carga horária. Colocada em votação a proposta de reforma curricular foi aprovada por unanimidade. Prof. Sérgio informa que pretende enviar todos os PPCs da FEELT, inclusive Patos de Minas, em conjunto, para início em 2019/1. Prof. Carlos Augusto está revendo todas as ementas das disciplinas do básico para que estejam padronizadas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 20 de abril de 2018.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Adriano de Oliveira Andrade

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. Alexandre Cardoso

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior
Prof. Carlos Eduardo Tavares
Prof. Diego de Brito Piau
Prof. Éderson Rosa da Silva
Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva
Prof. Gustavo Nozella Rocha (videoconferência)
Prof. Igor Santos Peretta
Prof. Ivan Nunes Santos
Prof. Josué Silva de Moraes
Prof. Marcelo Rodrigues de Sousa
Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro
Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (videoconferência)
Profa. Selma Terezinha Milagre
Gustavo Coelho Domingos
Vitor Hugo Romão Machado (videoconferência)



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vincenzi Romualdo da Silva, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Romão Machado, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 16/05/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Conselheiro(a)**, em 16/05/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 17/05/2018, às 06:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 17/05/2018, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Conselheiro(a)**, em 17/05/2018, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Moraes, Conselheiro(a)**, em 20/05/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473868** e o código CRC **A3E108B5**.
